

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 10/2025/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setor Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

2.1. A contratação de empresa especializada para serviços de perfuração de poços artesianos, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de promover as melhorias em serviços de fornecimento de água potável sobretudo nas regiões rurais ou mais afastadas dos grande centros, onde há necessidade de melhorias no fornecimento de água, de modo melhorar as condições de infraestrutura, conferindo aos municípios melhorias no sistema de água potável e condições de saúde dos usuários destes poços.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

Tipo de Material:	(...) Consumo	() Permanente	() Serviços	(X) Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:	() Parc. Unica	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO () Sim. (X) Não.						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA () Sim. Especificar: (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA () Sim. Especificar: (X) Não.						
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE () Sim. Especificar: (X) Não.						
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO Municípios consorciados à AMESP. A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.						
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: () Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023. (...) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR. () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. (X) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório.						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes nas tabelas oficiais, tendo como base de preços: **COPASA NOV/2025; SETOP JUL/2025; SINAP SET/2025**, estimando-se o valor global de **R\$ 27.335.476,56 (vinte e sete milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

() Média

(X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de dezembro de 2025.

Moacir Franco
Diretor Executivo